

Publicado no Diário da Justiça
Número 6110 Página 12/13
T. R. E., em 04.06.2008
Edilene Lúcia Barros



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 140, DE 27 DE MAIO DE 2008.

Altera a Resolução n.º 104, de 16 de maio de 2005, que dispõe sobre a criação e implantação da Escola Judiciária Eleitoral no Estado do Piauí, no TRE/PI, e aprova sua organização e seu funcionamento.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 96, I, "b", da Constituição Federal, e o art. 15, IX, da Resolução TRE/PI nº 107, de 4 de julho de 2005 (Regimento Interno), RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 6º, § 4º, da Resolução TRE/PI nº 104, de 16 de maio de 2005, passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 6º.(omissis)

§ 4º. Em se tratando de instrutor ou palestrante sem vínculo com a Justiça Eleitoral, será pago o preço cotado em proposta para prestação de serviços, contratados na forma da lei. (N.R.)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de maio de 2008.

Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro
Desa. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Presidente

Antonio Peres Parente
Des. ANTONIO PERES PARENTE
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Márcio Braga Magalhães
Dr. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
Juiz Federal

Bernardo de Sampaio Pereira
Dr. BERNARDO DE SAMPAIO PEREIRA
Jurista

Manoel Soares de Sousa
Dr. MANOEL SOARES DE SOUSA
Juiz de Direito



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

(RESOLUÇÃO Nº 140, DE 27 DE MAIO DE 2008)

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the printed name of the judge.

Dr. OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES
Juiz de Direito

A smaller handwritten signature in black ink, written over the printed name of the procurator.

Dr. MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA
Procurador Regional Eleitoral